

PROJETO DE LEI Nº

/2024

Institui no âmbito do Estado do Maranhão, a semana de conscientização e incentivo à amamentação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado do Maranhão, a semana de conscientização e incentivo à amamentação, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, tendo como início do dia 19 de agosto "Dia Estadual de Amamentação".

Parágrafo único. Durante a semana do mês de agosto, as instituições de saúde poderão promover estratégias diversas, com a finalidade de conscientizar as mães sobre a importância da amamentação.

Art. 2º Para viabilizar as ações ao incentivo à amamentação no período do mês de agosto, previstos nesta Lei, o Poder Público Estadual, poderá realizar parcerias com outras entidades e órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundações de direito público ou privado e instituições de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 02 de fevereiro de 2024.

IRACEMA VALE Deputada Estadual



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO GABINETE DA DEPUTADA IRACEMA VALE

As crianças amamentadas também estão mais protegidas contra doenças infecciosas. Diversas organizações governamentais e não governamentais comunidades científicas e populares, grupos religiosos e tantos outros se mobilizam e são mobilizados para promover, proteger e apoiar a amamentação. São dias de intensas atividades em todos os cantos do mundo.

Mesmo assim, muitas pessoas ainda desconhecem esse evento e até mesmo a sua importância para apoiar e proteger a saúde materno-infantil em toda sua integralidade.

Na implementação da *Semana do Mês de Agosto*, o reconhecimento e a conscientização sobre o valor do aleitamento materno para o vínculo entre mãe e filho interferindo diretamente para saúde física e emocional de ambos, tendo reflexos diretos na saúde da sociedade e no desenvolvimento das crianças.

Ressalta-se por oportuno, que no dia 19 de maio é comemorado o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, e, anualmente, o Ministério da Saúde produz campanha publicitária alusiva a essa data, em parceria com a Rede Global de Bancos de Leite Humano, liderada pelo Brasil, por meio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a fim de estimular a doação de leite materno, mobilizar população, gestores, profissionais de saúde e mulheres que amamentam para a importância da doação do leite humano. Cabe destacar que essa é a única mobilização publicitária em larga escala com essa finalidade em que as peças das campanhas de doação elaboradas pelo MS são reverberadas pelos estados, especialmente pelos bancos de leite humano, ao longo de todo o ano.

Diante do exposto e por sua relevância, solicito aos pares a aprovação do Projeto de Lei.

IRACEMA VALE Deputada Estadual



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO GABINETE DA DEPUTADA IRACEMA VALE

As crianças amamentadas também estão mais protegidas contra doenças infecciosas. Diversas organizações governamentais e não governamentais comunidades científicas e populares, grupos religiosos e tantos outros se mobilizam e são mobilizados para promover, proteger e apoiar a amamentação. São dias de intensas atividades em todos os cantos do mundo.

Mesmo assim, muitas pessoas ainda desconhecem esse evento e até mesmo a sua importância para apoiar e proteger a saúde materno-infantil em toda sua integralidade.

Na implementação da *Semana do Mês de Agosto*, o reconhecimento e a conscientização sobre o valor do aleitamento materno para o vínculo entre mãe e filho interferindo diretamente para saúde física e emocional de ambos, tendo reflexos diretos na saúde da sociedade e no desenvolvimento das crianças.

Ressalta-se por oportuno, que no dia 19 de maio é comemorado o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, e, anualmente, o Ministério da Saúde produz campanha publicitária alusiva a essa data, em parceria com a Rede Global de Bancos de Leite Humano, liderada pelo Brasil, por meio da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a fim de estimular a doação de leite materno, mobilizar população, gestores, profissionais de saúde e mulheres que amamentam para a importância da doação do leite humano. Cabe destacar que essa é a única mobilização publicitária em larga escala com essa finalidade em que as peças das campanhas de doação elaboradas pelo MS são reverberadas pelos estados, especialmente pelos bancos de leite humano, ao longo de todo o ano.

Diante do exposto e por sua relevância, solicito aos pares a aprovação do Projeto de Lei.

IRACEMA VALE Deputada Estadual